



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E-mail: smeducacao@trajanodemoraes.rj.gov.br
Home Page: www.trajanodemoraes.rj.gov.br

DIGITALIZADO

PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES
PROCESSO 820
FLS. 141 RUBRICA e

Processo Municipal nº 820/2024

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

DO OBJETO: Contratação de empresa concessionária autorizada, para prestação de serviços de contratação de empresa especializada em serviços de aquisição de gás liquefeito de petróleo a base de troca de botijas (P13) e cilindros (P45), para o desempenho das tarefas diárias das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

DA EMPRESA CONTRATADA: Empresa POLIGAS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, CNPJ: 34.141.132/0001-55, estabelecida Na Rua Paulo Longo -S/N - Loteamento Boa Esperança - Lote 1.500 - Sodrelândia - Trajano de Moraes/RJ, CEP: 28.750-000, e COMERCIAL CMM VISCONDE LTDA, CNPJ: 12.996.166/0001-99, estabelecida na Est Visconde de Imbé a Macuco, s/n, KM 02, Segundo Distrito, Trajano de Moraes/RJ, CEP: 28.755-000.

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº 004/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 820/2024, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a POLIGAS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, CNPJ: 34.141.132/0001-55, no valor de R\$ 39.780,00 (Trinta e nove mil e setecentos e oitenta reais) e a COMERCIAL CMM VISCONDE LTDA, CNPJ: 12.996.166/0001-99, no valor de R\$ 8.140,00 (oito mil cento e quarenta reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 17 de abril de 2024.

Cleide Siqueira de Moraes Ladeira
Secretária Municipal de Educação
Matricula 7816

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
17/04/24
PROTÓCOLO
Nº 820/24